



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO
Rua Izabel Fernandes de Carvalho c/ Av. Tocantins, Centro, Uruaçu-GO – CEP 76400-000
Fone: (62) 3222-5974 / e-mail: vturuacu@trt18.jus.br

POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
CartPrecCiv-0000283-05.2025.5.18.0201
MANDADO: Id 69de93f
EXEQUENTE: FABIANA ALVES DE SOUZA
EXECUTADO: ANGELICA D ASSUNCAO COELHO SILVA E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO

Em 14.03.2025, às 13h31min, em cumprimento do mandado judicial Id 69de93f, expedido nos autos do processo supramencionado, tendo como destinatário ANGELICA D ASSUNCAO COELHO SILVA, CPF: 731.378.041-91, Fone: (62) 9 8222-5270, com endereço informado no citado mandado, no LOTEAMENTO RIOSINHO, SAO DOMINGOS E RIBEIRAO DA MATA, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 76.590-000, coordenadas Google Maps: -13.27350418147707, -50.1376399032012, realizei a PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, para satisfação do valor da execução no processo supracitado, no importe de R\$ 72.221,43, atualizado até 20.01.2025, conforme discriminado no mandado supracitado.

01/17) ÍNDICE:

- 01/17) ÍNDICE
- 02/17) BEM(NS) PENHORADO(S):
- 03/17) PROPRIEDADE E POSSE
- 04/17) DESCRIÇÃO
- 05/17) OCUPAÇÃO
- 06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO
- 07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO
- 08/17) NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO
- 09/17) REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD
- 11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA
- 12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO
- 13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 14/17) IMAGENS DE SATÉLITE LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)

1/14

02/17) BEM(NS) PENHORADO(S):

BEM 1) PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL RURAL MATRÍCULA nº 2.938, do Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN de São Miguel do Araguaia-GO, com área total de **15,00 alqueires (100%)**, equivalente a **3,50 alqueires (25%)** conforme descrição do fragmento da certidão de registro copiado abaixo, situado no LOTEAMENTO RIOSINHO, SAO DOMINGOS E RIBEIRAO DA MATA, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 76.590-000, coordenadas Google Maps: -13.27350418147707, -50.1376399032012. **BENFEITORIAS:** uma residência (sede) em alvenaria, com cobertura de telhas plan, medindo aproximadamente 300,00 m², uma residência (caseiro) em alvenaria, com cobertura de telhas plan, medindo aproximadamente 100,00 m², cinco barracões para manejo de bovinos, em madeira e cobertura de telhas plan, medindo aproximadamente 360,00 m², no total, reservatórios de água (represas) medindo aproximadamente 15.000,00 m². **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** estado regular de uso e conservação, conforme registro fotográfico anexo.



Fls: 2

Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN

Localizado Rua 07, Qd. 07, Lts. 11 e 12, nº 703, Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP.: 76.590-000,

Fone: (62) 3364-3768. CEP: 76590-000. CNPJ: 02.890.549/0001-24

Oficial Titular: Arlei Inácio de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Carlos Manoel Costa Arruda Neto, Escrevente do Registro de Imóveis de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.938, CNM nº 026211.2.0002938-81, LIVRO 02 - K, Folha 18** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma parte de terras situada no loteamento deno minado "Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata", neste município, com a área de **15 alqueires**, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa o levantamento do seu perímetro do marco 1, cravado junto a um esticador de uma cerca de arame em um corredor na divisa das terras de Milton Duarte Campos, de onde segue com o rumo magnético de 81°30'NW, mediu-se a distância de 1.114 metros, dividindo com terras de Arisdételes Alves de Souza, até o marco nº 2; deste marco segue com o rumo magnético de 39°30'NW mediu-se a distância de 447 metros, dividindo com terras do mesmo até o marco nº 3; deste marco segue com o rumo magnético de 5°50'NE mediu-se a distância de 219 metros, dividindo ainda com terras do mesmo até o marco nº 4, cravado junto a uma cerca de arame na divisa das terras de Elizário Rabelo de Almeida e segue pela referida cerca com o rumo magnético de 83°30'SE, mediu-se a distância de 297 metros, dividindo com terras do mesmo Elizário Rabelo de Almeida e 1.120 metros dividindo com terras do Dr. Silverio Altoé, até o marco nº 5; deste marco segue com o rumo magnético de 1°45'SW mediu-se a distância de 567 metros, margeando a cerca de um corredor na divisa das terras de Milton Duarte Campos, até o marco nº 1, ponto de partida deste perímetro". Imóvel este cadastrado no INCRA sob o nº 926.124.00 0.850-6, sendo área total 212,6, nº de módulos fiscais 3,03, exercício do ano de 1984, em nome de Alcides

[...]

AV-03-2.938 – AVERBAÇÃO DE CAR. Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e averbação feita em 01/07/2024. Por requerimento de **Anabeth Alves Altoe**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nascida em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Água, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; através da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o espólio de Silvério Altoé, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; **fica averbado o CAR** (Cadastro Ambiental Rural) do imóvel denominado Fazenda Olhos D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, conforme recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, cadastrado em 11/05/2017, registro nº GO-5220207-1413.2FF2.1703.4811.AD38.A7A0.A86D.8BD6, constando as Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 13°16'36,39"S; Longitude: 50°08'17,08"O; Módulos Fiscais: 4,1237. Áreas declaradas em hectares: Área Total do Imóvel: 288,6573; Área de Servidão Administrativa: 4,5305; Área Líquida do Imóvel: 284,1268; Área de Preservação Permanente: 7,9711; Área de Uso Restrito: 0,0000; Área Consolidada: 240,2867; Remanescente de Vegetação Nativa: 41,6046; **Reserva Legal:** Área de Reserva Legal: **41,6046**. Informações Adicionais: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (291,7359ha) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (288,6573ha). Nos termos das **informações gerais no**

[...]

AV-04-2.938 – AVERBAÇÃO DE CCIR E ITR. Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e averbação feita em 01/07/2024. Por requerimento de **Anabeth Alves Altoe**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nascida em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Água, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; através da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o espólio de Silvério Altoé, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; **fica averbado o** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, emissão exercício de 2023 quitado, cadastrado no **INCRA sob o nº 926.124.008.702-3**, com a denominação de Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7359ha, módulo rural 70,0631, nº de módulos rurais 3,65, módulo fiscal 70,0000, nº de módulos fiscais 4,1677, FMP 4,00, em nome de Silvério Altoé; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – **ITR – CIB: 2.569.422-7**, do imóvel denominado Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7ha, em nome de Silvério Altoé, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 01/07/2024, válida até 28/12/2024, código de controle da certidão: EAF6.0C22.6DD4.2F22. Cujas documentação ficará arquivada digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com/ Cartório/ Registro de Imóveis/ Inventário e Partilha – Outros Cartórios/ Ano 2024/ Letra "A". O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 01/07/2024. (ass.) Whocton Gleison Gonçalves da Silva – Escrevente. Selos Eletrônicos:

[...]

R-05-2.938 – ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA. Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e registrada em 01/07/2024. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens que compõem o acervo hereditário de *Silvério Altoé*, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; dos bens deixados pelo falecimento de *Silvério Altoé*, que era brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, médico veterinário, portador da CIRG nº

[...]

de Goiânia/GO no Livro 333-E, folha 116; **VINICIUS ALTOÉ**, brasileiro, bombeiro, portador da Carteira de Identidade nº 01744-CBM/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.261.931-15, filho de Silvério Altoé e Anabeth Alves Altoé, natural de São Miguel do Araguaia/GO, nascido em 01/07/1977, não declarou endereço eletrônico, casado sob o Regime da Comunhão Universal (após a vigência da Lei 6.515/77), casamento realizado em 08/01/2014, nos termos do assento de casamento lavrado na matrícula nº 024729 01 55 2014 2 00207 072 004 1848 19 do Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Goiânia/GO, conforme certidão de casamento apresentada datada de 02/07/2014 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Livro 00267-N e folhas 082/083, pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia/GO, com **ANGELICA D'ASSUNÇÃO COELHO SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 4.280.860-DG PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 731.378.041-91, filha de Edis Batista da Silva e Elza D'Assunção Coelho Silva, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/08/1983, não declarou endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 225, nº 375, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, ambos neste ato representados por sua bastante procuradora *Anabeth Alves Altoé*, acima identificada e qualificada, conforme Procuração Pública lavrada as folhas 053, pag.001/003 do livro 2531-P em 08/04/2022 do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Goiânia/GO; o imóvel objeto constante de: Uma parte de terras situada no loteamento denominado “Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata”, neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área e **15 alqueires**, com os limites e confrontações descritos na presente matrícula. Cadastrado no INCRA sob nº **926.124.008.702-3**, com a denominação de Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7359ha, módulo rural 70,0631, nº de módulos rurais 3,65, módulo fiscal 70,0000, nº de módulos fiscais 4,1677, FMP 4,00, em nome de Silvério Altoé, e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – **ITR – CIB: 2.569.422-7**, do imóvel denominado Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7ha, em nome de Silvério Altoé, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 01/07/2024, válida até 28/12/2024, código de controle da certidão: EAF6.0C22.6DD4.2F22. No valor de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, atribuído pelas partes e pelo Fisco Estadual. Ficou pertencendo à viúva meeira a proporção de 50% do imóvel, e para cada herdeiro a proporção de 25,00% do imóvel. Compareceu como Advogado

03/17) PROPRIEDADE E POSSE:

PROPRIEDADE:

Fração ideal de 50%: Anabeth Alves Altoé, CPF: 277.556.301-53.

Fração ideal de 25%: Virgínia Altoé, CPF: 862.262.311-49.

Fração ideal de 12,50%: Vinícius Altoé, CPF: 862.261.931-15.

Fração ideal de 12,50%: Angélica D'Assunção Coelho Silva, CPF 731.378.041-91.

POSSE:

Anabeth Alves Altoé, CPF: 277.556.301-53.

Virgínia Altoé, CPF: 862.262.311-49.

04/17) DESCRIÇÃO:

Conforme fragmentos da certidão de registro copiados acima (item 2/16).

05/17) OCUPAÇÃO:

Anabeth Alves Altoé, CPF: 277.556.301-53.

Virgínia Altoé, CPF: 862.262.311-49.

06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

Foi utilizado o método comparativo direto de avaliação, com base em dados coletados na região.

07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO:

Com base nos dados encontrados, nas condições atuais de mercado e no desconto denominado regateio, em regra de 10%, a fração ideal de 25% do imóvel foi avaliada em **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, inclusas as benfeitorias. Para se chegar ao valor da avaliação informado foi utilizado o critério de arredondamento.

VALOR TOTAL AVALIADO:

R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

08/17) NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO:

Nomeei como fiel depositário a Sr Vinícius Altoé, CPF: 862.261 931-15, Fone: (62) 9 9882-6490, proprietário do imóvel penhorado, com endereço informado no mandado em tela, na RUA 236, 375, APTO 501, ED. JULIO VERNE, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO -CEP: 74610-070, que assumiu o compromisso de guardar e conservar o(s) bem(s) que recebeu em depósito e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juízo. Ficou ciente de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904, parágrafo único do CPC).

09/17) REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD:

Não se aplica.

11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA:

Foi requerida a averbação da presente penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN de São Miguel do Araguaia-GO, conforme e-mail em anexo.

12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO

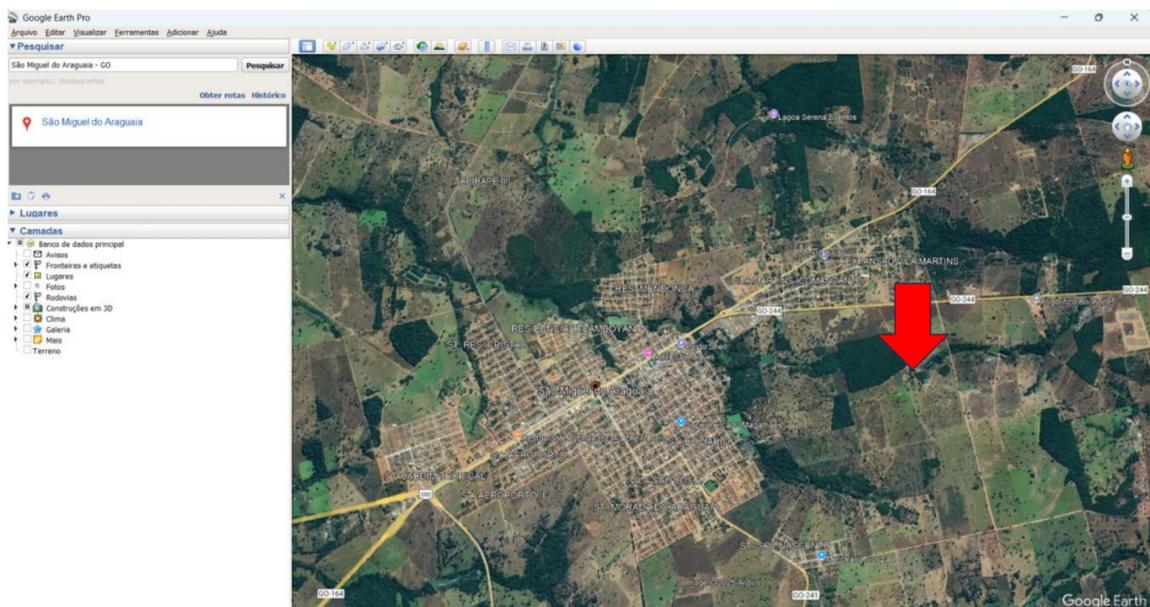
Dei ciência da Penhora e Avaliação realizadas aos proprietários do imóvel penhorado, já qualificados, e aos destinatários do mandado em tela, também já qualificados, que RECEBERAM CÓPIAS DO MANDADO E DO AUTO DE PENHORA EM QUESTÃO e ficaram cientes, inclusive, que, no prazo legal, poderão opor embargos e se manifestarem sobre a avaliação realizada.

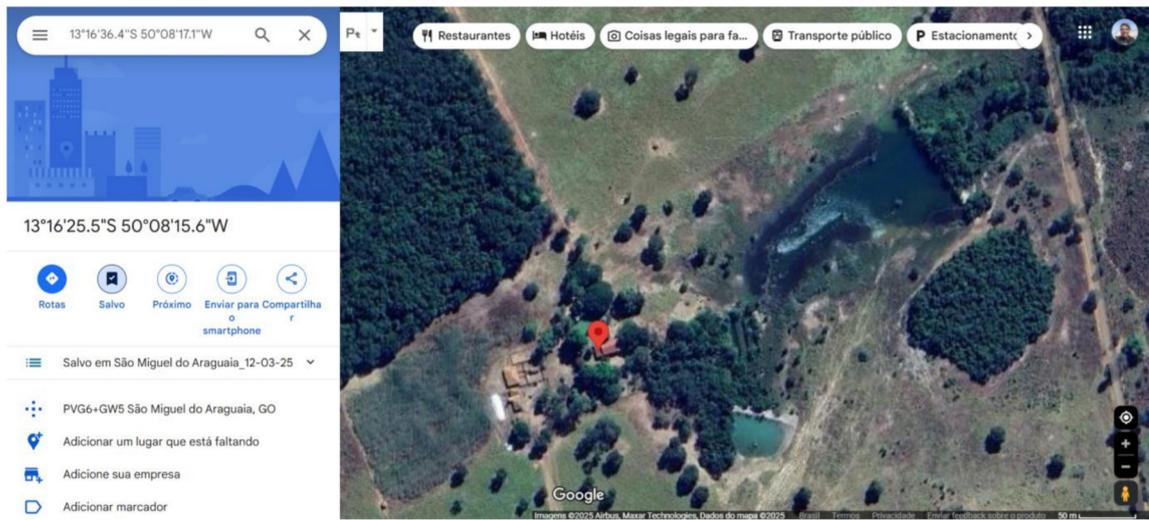
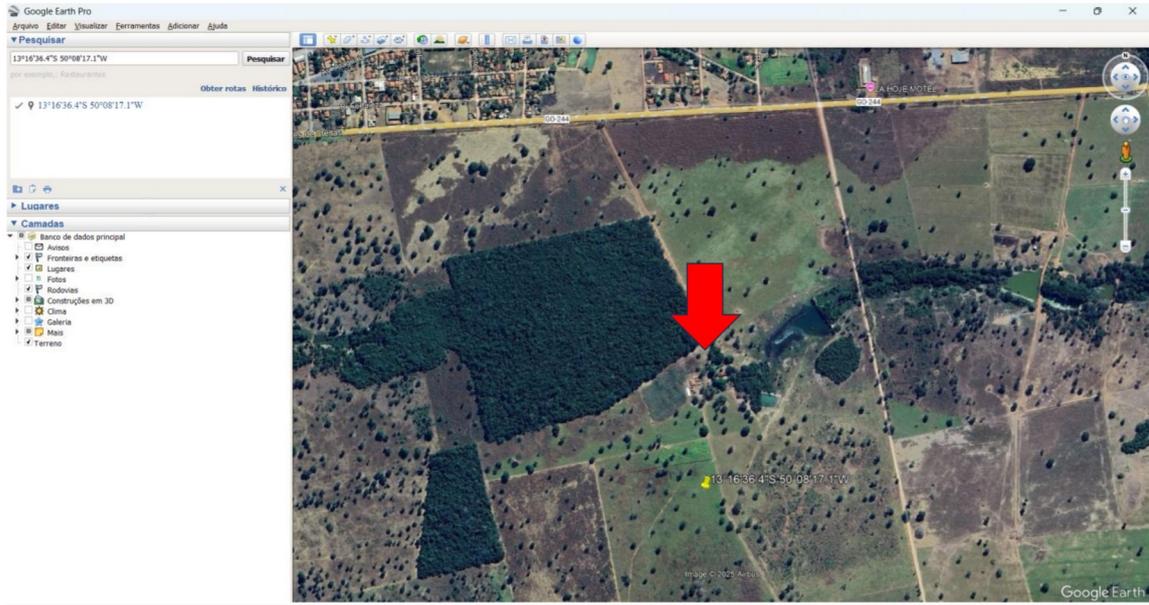
13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

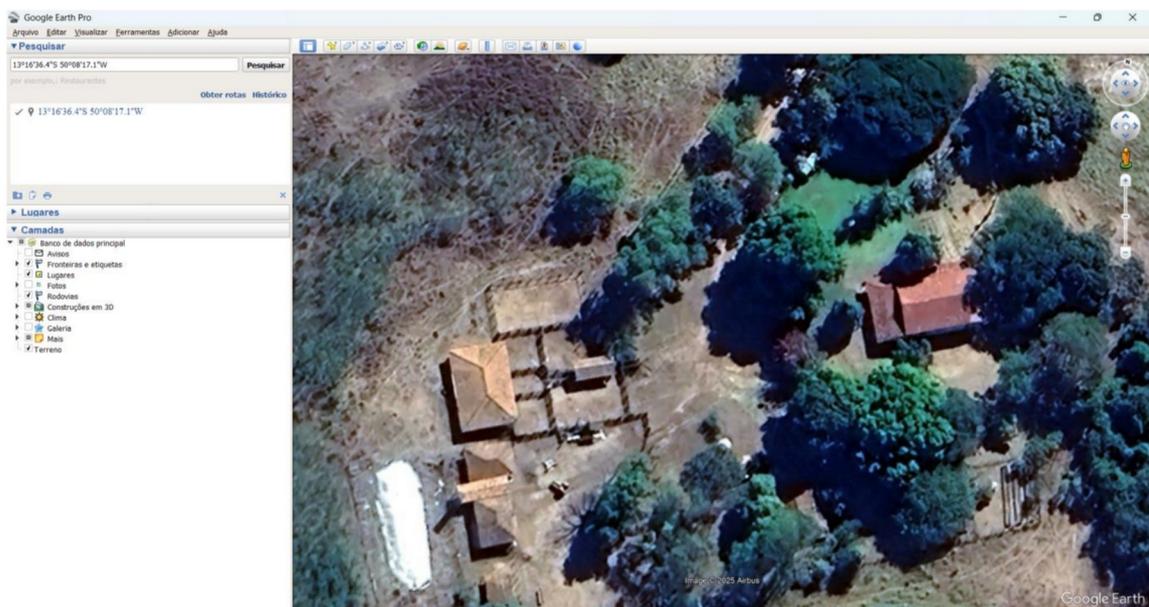
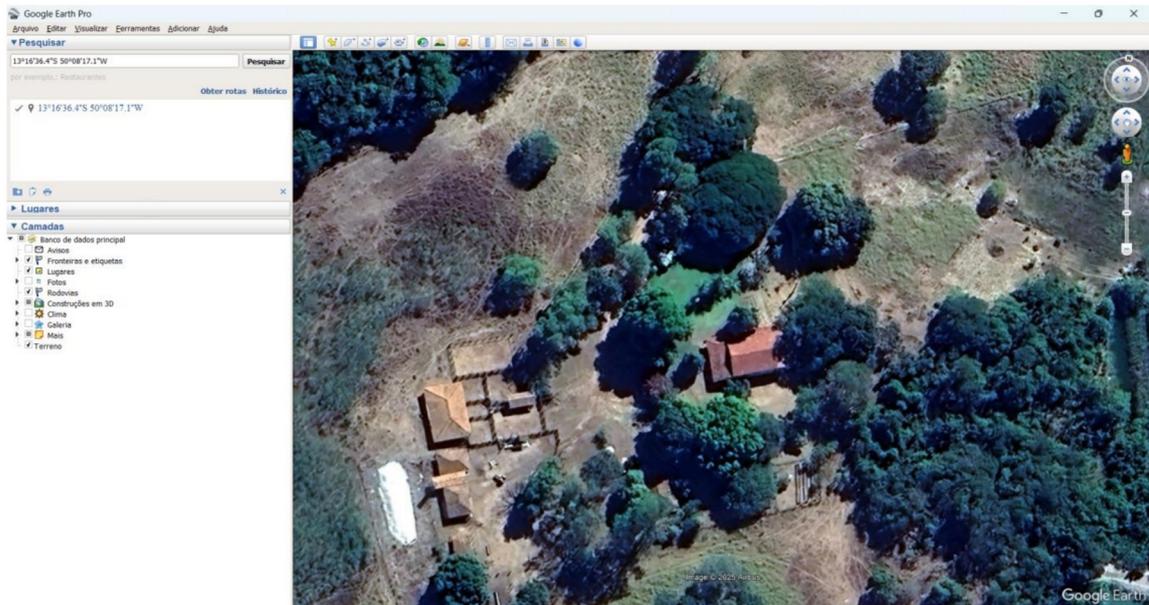
Não se aplica.

14/17) IMAGENS DE SATÉLITE LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Coordenadas Google Maps: -13.27350418147707, -50.1376399032012.







15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):

Não se aplica.

17/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) (BENFEITORIAS):







11/14

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO DE CARVALHO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25032415041323500000070854285>
Número do documento: 25032415041323500000070854285

Num. cae6019 - Pág. 11



12/14





PORANGATU/GO, 24/03/2025.

FABIO DE
CARVALHO:36411671168

Digitally signed by FABIO DE CARVALHO:36411671168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=2308703000182, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=FABIO
DE CARVALHO:36411671168
Date: 2025.03.24 15:00:49 -03'00'

FÁBIO DE CARVALHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

14/14